

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2018 – COVEST

CONCURSO VESTIBULAR 2018/2

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO dos subitens 16.5 “m” e 16.7.4.2** que tratam dos critérios de correção da prova de Redação – Segunda Fase - Edital n. 002/2018 – COVEST, publicado em 21 de março de 2018, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

16. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO – SEGUNDA FASE

16.5 Receberá nota igual a zero na Prova de Redação:

(...)

m) Haverá desconto de 2,0 (dois) pontos na atribuição da nota do texto que apresentar desrespeito aos direitos humanos.

16.7.4.2 Toda redação que tiver três corretores terá como nota final a média aritmética das duas maiores notas que mais se aproximarem.

Cáceres/MT, 10 de Junho de 2018.

Prof. Dr^a. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Unemat